Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 10524/2009 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XII do art. 65 da L.O.M.N.

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por três (03) dias no Município de Niterói em decorrência do acidente ocorrido, no dia 31 de maio de 2009, com o võo AF 447, da Air France, com destino a Paris.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10525/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, criado pela Lei nº 1832, de 04 de junho de 2001, passa a ser vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Considera nomeado, a contar de 01/05/2009 Gilberto de Almeida para o cargo de Secretário Municipal de Controle Urbano, criado pela Lei nº 2640/2009 (Portaria nº. 3395/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.06.2009, Edgar Foly para o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca, criado pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº. 3396/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2009, Paula Kawame Latgé do cargo de Coordenador de Assuntos da Terceira Idade, CC-1, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº. 3397/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2009, Carla Fellows do cargo de Chefe do Núcleo de Articulação com Entidades Governamentais e Não Governamentais, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº. 3398/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2009, Denise da Silva Cardoso de Carvalho do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº. 3399/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2009, Katiulcy Magalhães dos Santos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº. 3400/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2009, Julio César Ribeiro Freire do cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº. 3401/2009).

Exonera Selmo Treiger do cargo de Presidente do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº.3402/3009).

Nomea Selmo Treiger para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, em vaga criada pela Lei nº. 2640/2009 (Port. nº. 3403/2009).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2009. José Luiz Valente Pascoal para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga criada pela Lei nº. 2640/2009 (Port. nº. 3404/2009).

Corrigenda

Na Portaria nº 3317/2009, publicada em 21/05/2009, onde se lê: Arnin Tschaffon, leia-se: Armin Tschaffon.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Portaria nº 56/2009 – Processo 20/0992/2009

Edital de Citação Citado: Carlos Henrique Philomeno, Trabalhador, matrícula 227868-7.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 62/2009 - Processo 40/0684/2009

Edital de Citação

Citado: lata Costa Furtado, Agente de Trânsito, matrícula 236412-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso nos incisos I do artigo 194 e XVII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 as 16:30 horas.

Comissão de Sindicância

Portaria nº 139/2009 - Processo nº 70/2168/2008

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/63151, 63152, 63153, 63154, 63155, 63156, 63157 e 63158/09 – Banco do Brasil S/A. – Homologado a decisão do FCCN, no sentido de manter os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Institui 05 vagas para estacionamento de motocicletas a 90º (noventa graus) na baia em reentrância, sito a Rua Miguel de Frias, em frente ao nº 201, bairro Icaraí, lado direito de circulação de veículos, conforme processo nº 40/0645/2009 (Portaria nº 192/2009).

Institui área de carga e descarga para veículos leves, sito a Rua José Bonifácio, em frente ao nº 16, bairro São Domingos, lado esquerdo de circulação de veículos, no horário de 06:00 as 14:00, de 2ª a 6ª feira, conforme processo nº 530/0363/2009 (Portaria nº 193/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de eventos religioso, "Procissão de Santo Antonio", no dia 13.6.2009 a partir das 17:30 horas, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua São Lourenço e as travessas Santo Antonio e Bonfim, no bairro São Lourenço. Processo 480/0026/2009 (Portaria n° 201/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Joaquim Norberto, no bairro Fonseca, no dia 18.7.2009, das 09:00 as 18:00, para realização de evento social "Festa Julina". Processo 40/1449/2009 (Portaria n° 202/2009).

Página 2

Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido entre as ruas Pietro Farsoun e Jornalista Umbelino Silva, no bairro Piratininga de 10 a 12.7 e 17 a 19.7.2009 das 16:00 as 24:00, para realização de evento social "Festa Julina do Praião de Piratininga". Processo 530/0565/2009 (Portaria n° 203/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Monsenhor Macedo, em trecho final, a partir da Rua Antonio Leonardo Kalle, no bairro Fátima, de 05. a 07.6.2009, das 20:00 as 03:00, para realização de evento social "Festa Junina". Processo 530/0596/2009 (Portaria nº 204/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Senador Nabuco, trecho compreendido entre a Av. Marquês do Paraná e Rua Marquês de Olinda, no bairro Centro, dia 06.6.2009, das 14:00 as 23:00, para realização de evento social "Festa Junina". Processo 530/0532/2009 (Portaria n° 205/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atos da Secretária

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à **Fraternidade Anawin de** São Francisco de Assis é considerada aprovada o processo 90/0181/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, res à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Instituto Para o Desenvolvimento da Educação - Ide é considerada aprovada o processo 90/0193/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à **Instituto Para o Desenvolvimento da Educação - Ide** é considerada aprovada o processo 90/0194/08.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº. 6178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionada abaixo, para atuar em processos de Adiantamento no Departamento de Controle Interno e Finanças da FME.

Leila de Oliveira Queiroz – Do Departamento de Controle Interno e Finanças, matrícula nº 237.272-0 (Unidade Solicitante).

Dalton Itamar Silva de Araújo - Do Departamento de Controle Interno e Finanças, matrícula 235.220-1 (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Port/FME/467/2009)

Aposentar, Anete Moraes, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 226.174-1. Proc. 210/1854/2009. Portaria FME/458/2009.

Fixação de Proventos
Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos anuais de Anete Moraes, aposentada pela Portaria
FME/458/2009, de 26/05/2009, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 226.174-1.

Portaria FME/431/2009, publicada em 21 de maio de 2009, onde se lê "a contar de 12 de maio", leia-se "a contar de 01 de abril"

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Licença Especial - deferido
Proc.: 210/2020/2009 – José Antonio da Costa Azevedo, pelo período de 03 meses, a contar de 07 de junho de 2009.

Adicional por Tempo de Serviço - deferido
Proc.: 210/2250/2009 – Rosemary Benites Soares Damas e outros

Auxilio Transporte - deferido Proc.: 210/0807/2009 – Nilton de Souza Filho Abono Refeição - deferido

Proc.: 210/0806/2009 – Nilton de Souza Filho Salário Família – deferido

Proc.: 210/2285/2009 – Deborah Franca Pinheiro Oliveira Proc.: 210/2289/2009 – Rossana Paula Gomes de Souza

Disposição - deferido

Proc.: 180/491/2009– Andrea Gomes Braga Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/2342/2009 - Danielle de Assis Pereira Paiva Proc.: 210/2251/2009 – Lucienne de Oliveira Jesus Souza **Averbação de Tempo de Serviço - deferido**

Proc.: 210/2272/2009 – Maria Jose Veloso de Carvalho Cardoso Proc.: 210/2038/2009 – Paulo Roberto Magalhães Redução de Carga Horária – deferido

Proc.: 210/2042/2009 – Alice Lisboa Covas, pelo período de 02 anos. Redução de Carga Horária – Cancelamento – deferido

Proc.: 210/2039/2009 - Rita Nogueira de Rezende Carvalho

Readaptação - deferido

Proc.: 210/1660/2009 – Antonia da Silva Alvim, pelo período de 01 ano.

Proc.: 210/2168/2009 – Eliete Machado Pimentel, pelo período de 02 anos. Proc.: 210/1973/2009 – Kátia Rangel da Silva, pelo período de 02 anos.

Proc.: 210/1915/2009 - Valeria Cristina Castro Calheiros, pelo período de 02 anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN

Considera exonerada, a contar de 01/05/09, Carla Pereira de Melo Campos do cargo em comissão de Diretor – Controlador Interno - símbolo DG, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN.(Port.149/09)

Considera exonerada, a contar de 01/05/09, Maria Evangelina do Amparo do cargo em comissão de Chefe de Divisão Produção - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN. (Port.150/09)

Considera exonerado, a contar de 11/05/09, José de Carvalho do cargo em comissão de Diretor Orçamentário - Financeiro - símbolo DG, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói – FAN. (Port.151/09)

Considera nomeada, a contar de 01/05/09, Carla Pereira de Melo Campos para cargo em comissão de Chefe de Divisão Produção - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de Maria Evangelina do Amparo. (Port.152/09)

Considera nomeada, a contar de 01/05/09, Maria Evangelina do Amparo para cargo em comissão de Diretor – Controlador Interno - símbolo DG, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de Carla Pereira de Melo Campos (Port.153/09)

Considera nomeado, a contar de 11/05/09, Alessandro Eyer Moraes para o cargo em comissão de Diretor Orçamentário - Financeiro - símbolo DG, da Superintendência

Administrativa da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de José de Carvalho. (Port.154/09)

NITERÓI PREV Atos da Diretoria de Benefícios

Corrigenda:

Corrigenda:

Processo nº 310.3414-98 Na PORTARIA GP Nº 141/1998, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 24.06.1998, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos)."acrescentar e leia-se: "... a partir de 17.05.1998, fixando a mesma em R\$ 138,00 (cento e trinta oito reais)." atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 205.793-3/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.5161-98, Na PORTARIA GP N.º 163 e 164/1998, publicadas no "Jornal O FLUMINENSE" dia 21.08.1998, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 174,00 (cento e setenta quatro reais)."acrescentar e leia-se: "... a partir de 27.06.1998, fixando a mesma em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)." atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 250.204-7/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.6453-98. Na PORTARIA GP N.º 299 e 300/1998, publicadas no "Jornal O FLUMINENSE" dia 29.09.1998, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)."acrescentar e leia-se: "... a partir de 08.08.1998, fixando a mesma em R\$ 195,00 (cento e noventa cinco reais)." atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 250.446-7/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310.5339-98. Na PORTARIA GP N.º 181 e 182/1998, publicadas no "Jornal O FLUMINENSE" dia 21.08.1998, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 104,52 (cento e quatro reais cinqüenta e dois centavos)."acrescentar e leia-se: "... a partir de 13.06.1998, fixando a mesma em R\$ 104,52 (cento e quatro reais cinqüenta e dois centavos)."acrescentar e leia-se: "... a partir de 13.06.1998, fixando a mesma em R\$ 104,52 (cento e quatro reais e vinte centavos)." atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 250.210-7/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor. atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 250.210-7/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

remuneração do ex-servidor.

<u>Processo nº 310.0284-99.</u> Na PORTARIA GP N.º 92/1999, publicadas no "Jornal O FLUMINENSE" dia 17.03.1999, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais), anuais "acrescentar e leia-se: "... a partir de 22.12.1998, fixando a mesma em R\$ 1.638,00 (hum mil seiscentos e trinta oito reais),anuais." atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 270.418-6/99, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

remuneração do ex-servidor. Processo nº 310.0575-99. Na PORTARIA GP N.º 97/1999, publicadas no "Jornal O FLUMINENSE" dia 27.03.1999, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), anuais."acrescentar e leia-se: "... a partir de 26.01.1999, fixando a mesma em R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), anuais." atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 250.446-7/98, corrigindo a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor. remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310-2204/2000. Na PORTARIA GP N.º 121/00, publicada em 30/11/00, onde

Processo nº 310-2204/2000. Na PORTARIA GP N.º 121/00, publicada em 30/11/00, onde se lê: "... no valor de R\$ 4.665,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)," leia-se: "... no valor de R\$ 6.503,88 (seis mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), anuais." Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 273.493-2/00, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor.

Processo nº 310-00237/98. Na PORTARIA GP N.º 02/99, publicada no dia 13/03/99, onde se lê: "... no valor de R\$ 373,89(trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)..." e leia-se: "... no valor de R\$ 623,15 (seiscentos e vinte três reais e quinze centavos) ..." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº 202.085-3/98, corrigindo-se a

centavos) ..." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº 202.085-3/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor. Processo nº 310-0174/98. Na PORTARIA GP N.º 75/98, publicada no dia 25/03/98, onde se lè: "... no valor de R\$ 140,58(total mensal)." acrescenta-se e leia-se: "...a partir de 02.01.98, no valor de R\$ 232,30(total mensal)." Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 202.491-6/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor. Processo nº 310-2811/98. Na PORTARIA GP N.º 73/97, publicada no dia 25/03/98, onde se lê: "... no valor de R\$ 120,00(total mensal)." acrescenta-se e leia-se: "...a partir de 04.10.97, no valor de R\$ 151,20(total mensal)." Atendendo exigência do TCE/RJ, proc. 202.492-0/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor. Processo nº 310-2415/2006. Na PORTARIA IDB N.º 33/2007, publicada no dia 08/03/07, acrescenta-se e leia-se: "... nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88..." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº, 207.947-1/07.

Jose João Zeghi Neto- Diretor de Benefícios do NITEROI PREV

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2009, que visa o fornecimento licitatorio, na modalidade de PREGAO PRESENCIAL nº. 010/2009, que visa o fornecimento de Pneus (184) de Diversas Medidas, adjudicando a locação a empresa C Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda – CNPJ: 07.270.366/0001-20 – LOTE ÚNICO, pelo valor global de R\$ 103.400,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Em, 01 de junho de 2009. Proc. nº. 510/2817/09.

ORDEM DE INÍCIO

Processo nº. 510/4691/08 – Ordem de Início a partir do dia 17/04/09, à firma Luxor Construções e Empreendimentos LTDA, com prazo de execução de até 60 (sessenta)

Omitido da publicação de 16/04/2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente
Termo Aditivo nº 03/09 ao Contrato nº 20/07, celebrado entre a CLIN- Companhia
Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e empresa Porto Seguro Companhia de seguros Gerais Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/0611/09.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite 15/09 adjudicando o seu objeto à empresa Parvaim Software de Gestão Ltda vencedora dos itens 01 e 02, sendo o item 01 com valor unitário de R\$ 3.945,00; o item 02 com valor unitário e único de R\$ 7.920,00, referente à serviço de manutenção com garantia de atualização do Software Vetorh. Proc Adm. 520/0695/09

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A. NITTRANS **Despachos do Diretor Presidente**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 701/09 que visa a aquisição de Tintas para atender as necessidades da Sinalização Horizontal da Niterói, Transporte e Trânsito S/A — Nittrans, adjudicando a empresa , Hot Line Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 01.747.501/0001-07 pelo valor de R\$ 93.607,50 referente aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 da proposta, com as condições de entrega e pagamento conforme o Edital. Processo 530/0321/2009.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite nº 02/09 que visa a aquisição de microesferas de vidro refletivo, material para atender as necessidades da Sinalização Horizontal da Niterói, Transportes e Trânsito S/A. – Nittrans, adjudicando a empresa Potters Industrial Ltda, CNPJ 43.344.779/0001-75 pelo valor de R\$21.000,00 referente ao item 1 da proposta, com as condições de entrega e pagamento conforme o Edital. Processo 530/0313/2009.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite nº 03/09 que visa a aquisição de adesivos para confecção de placas da Sinalização Vertical da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans, adjudicando a empresa **Avery Dennison do**

Página 4

Brasil Ltda. CNPJ 43.999.630/0001-24 pelo valor de R\$ 52.531,00 referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da proposta, com as condições de entrega e pagamento conforme o Edital. Processo 530/0316/2009.